



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 174, DE 04/10/1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal JORGINO ANTONIO FERREIRA a atual Escola Municipal de Balança situada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 04 de outubro de 1988.

PEDRO RODRIGUES GOMES.

- Prefeito -